



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA E ARAÚJO
GUIMARÃES LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa E Araújo Guimarães Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, com sede na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 74, Bairro Centro, CEP: 65.480-000, Arari/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Ernaldo Araújo Guimarães, Empresário, portador do RG nº 1513196 SSP/MA e CPF nº 396.758.663-49, têm, entre si, ajustado o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 040/2022-SEMAD, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2023.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (dez) meses, com início em 17/12/2024 e término em 17/12/2025.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem previsão legal estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 16 de dezembro de 2024.

RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
351

Assinado de forma digital por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2024.12.16 15:20:52 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERNALDO ARAUJO GUIMARAES
39675866349

Assinado digitalmente por ERNALDO ARAUJO GUIMARAES:39675866349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073745000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=Represent. CA=ERNALDO ARAUJO GUIMARAES:39675866349
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.16 14:07:11-0300'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.1

Ernaldo Araújo Guimarães
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Jane Mary Louisa Martins CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA: Verônica Silva Gonçalves CPF: 030.457.983-14

PRAZO: 12 (doze) meses

"Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa."

Pedro do Rosário, 17 de dezembro de 2024.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado Rua Antonio Rodrigues, s/n, Centro, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

. FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 2 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08 2 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
08 122 0003 2009 000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário, 17 de dezembro de 2024.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 95abb8ecef12bb99b74d37a5444e48ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

ESPÉCIE: Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo. **PROCESSO:** 044/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e E Araújo Guimarães Ltda. (CNPJ nº 06.211.864/0001-39). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal (Contratante) e Ernaldo Araújo Guimarães-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a401a8645cc3ce53147a024e739236d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Ambulância Tipo A - Simples Remoção para o Município de Pio XII/MA, cujo objeto foi **HOMOLOGADO** à empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 30.536.715/0001-24, com sede na Av. Goiás Norte, 7506, Res Humaita, Goiania/GO, vencedora do certame no valor total de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pio XII/MA, em 17 de dezembro de 2024.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ecf8f9e7476e3ebc4fd332b2e703f142

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 405/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 405/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora, **JHENIFFER NUNES PASSOS**, portadora do CPF: 618.480.173-24, Nº Matrícula: 1103671, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, para prestar serviços no Fórum da comarca de Riachão/MA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º - Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão/MA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 90de50c770f78356ca1516e906f9acf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA